Município de Belmonte
Câmara Municipal de Belmonte

COMUNICADO PARA A IMPRENSA

Data: 26-05-2008

MUNICÍPIO DE BELMONTE VAI TER JULGADO DE PAZ

Na sua última reunião ordinária, realizada em 21 de Maio de 2008, a Câmara Municipal de Belmonte, aprovou um Protocolo a assinar com o Ministério da Justiça, para criação de um Julgado de Paz no Concelho de Belmonte.

Este Julgado de Paz que vai ficar sedeado na antiga Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Jardim de Belmonte, cujo edifício vai ser objecto de obras de remodelação e adaptação para o fim em vista, visa a promoção de novas formas de resolução de conflitos através da criação de modelos agilizados e eficazes de administração da Justiça caracterizados pela proximidade entre a Justiça e os cidadãos.

NOTÍCIA PUBLICADA NO DIÁRIO XXI NO DIA 14 DE MAIO DE 2008 INTITULADA "PRAZOS DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES – CÂMARAS DA COVILHÃ E CASTELO BRANCO EM EXTREMOS OPOSTOS"

Relativamente à notícia acima referida o Município de Belmonte e para que não seja considerado um "mau pagador", pela opinião pública, esclarece o seguinte:

Os dados a que se refere o Jornal Diário XXI, foram retirados do site da Direcção-Geral das Autarquias Locais, segundo o qual o prazo médio de pagamento do Município de Belmonte é de 169 dias.

Estes dados têm como base cálculo o estipulado na alínea c) do ponto 10 da Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de Fevereiro.

Sem querer contestar os referidos dados, uma vez que os mesmos são calculados de acordo com as regras convencionadas pela Administração Central, importa dizer o seguinte:

1 – Os números apresentados têm em conta os montantes da dívida às Águas do Zêzere e Côa, para os quais existe um acordo de pagamento, que o Município cumpre rigorosamente;

Município de Belmonte
Câmara Municipal de Belmonte

COMUNICADO PARA A IMPRENSA

2 – No entanto, não se encontram reflectidos os créditos que o Município de Belmonte, tem sobre as Águas do Zêzere e Côa e cujo acerto de contas em termos contabilísticos foi feito no ano de 2007;

3 – Em termos de pagamentos o Município de Belmonte, raramente ultrapassa os 60 dias, contados a partir da data da factura.